

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6449

Composição do Conselho Diretor do Fundo Estadual sobre Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.244 de 17 de julho de 2012, bem como o contido no protocolo nº 22.143.273-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Diretor do Fundo Estadual Sobre Drogas – FESD, em cumprimento do Edital de Chamamento nº 001/2024-FESD, o seguinte representante:

I – MILTON CESAR FONTOURA ALVES, CPF nº 809.530.699-15 e SULAINÉ LOES ALVES, CPF nº 941.248.339-20, representantes titular e suplente, respectivamente, representando a instituição MOLIVI – Movimento para Libertação de Vidas.

Art. 2º O mandato do conselheiro terá duração até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Curitiba, em 2^o JUL de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CRA/AM*